




PORTARIA N.º 003/2016, de 05 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA/RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39 inciso XXIV, do Regimento do CRA/RS e tendo em vista a manifestação do Memo nº 113/2015 – EFR, atribui ao Auxiliar Administrativo “C”, **RAFAEL MOREIRA MARQUES**, em acordo com o Dissídio da Categoria, Cláusula 7ª, *“Fica estabelecido que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente a função gratificada do substituído.”* a concessão ao empregado substituto, o salário contratual e a função gratificada, no período de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, tendo em vista a ausência da titular, Auxiliar Administrativo “D” - FG 1 - **SELONI MARGARETE MAURILA. DER GARABEDIAN**, por motivo de férias regulamentares.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.



Adm. Valter Luiz de Lemos
Conselheiro Presidente
CRA-RS 843